



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

**PORTARIA Nº. 74,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

10 / 02 / 2017

Williene Silva Santos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO ao Assembleia Legislativa de Sergipe, de 01 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, do servidor **MANOEL PAES DE SANTANA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº. **124.467.505-91**, ocupante do Cargo de Dentista, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Sergipe, junto ao Gabinete da Presidência, **SEM ÔNUS** para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal